CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº622/2026

Considerando que a poluição por resíduos plásticos constitui crescente desafio para a conservação dos ambientes marinhos e costeiros, podendo atingir praias, sedimentos e organismos aquáticos;

Considerando que os microplásticos são partículas de pequenas dimensões resultantes da fabricação ou fragmentação de materiais plásticos, capazes de permanecer por longos períodos no ambiente;

Considerando que pesquisa publicada em 2026 identificou microplásticos nos sedimentos de todos os pontos analisados no litoral baiano, abrangendo áreas do Litoral Norte, Litoral Sul e da Baía de Todos-os-Santos, com concentrações mais elevadas em regiões densamente povoadas, incluindo Salvador e Itaparica;

Considerando que o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA já mantém rede sistemática de monitoramento da balneabilidade das praias baianas, permitindo o aproveitamento da experiência técnica e da estrutura de acompanhamento ambiental existente;

Considerando que a produção periódica de dados sobre a presença e distribuição de microplásticos pode subsidiar políticas de prevenção da poluição marinha, gestão de resíduos e proteção dos ecossistemas costeiros;

Considerando, por fim, que a presente proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente o ODS 6 (Água Potável e Saneamento), o ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e o ODS 14 (Vida na Água);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a adoção das medidas necessárias para implantação de monitoramento periódico da presença de microplásticos no litoral baiano, contemplando pontos estratégicos de coleta e análise em águas e sedimentos costeiros, com divulgação dos resultados e utilização dos dados no planejamento de ações de prevenção e combate à poluição marinha.

Salvador-Bahia, 28 de setembro de 2026.

ANDRÉ FRAGA
Vereador